

Despacho GDM

Processo de acomp. e pgto.: **SEI nº 0003552/2023-74.**

Processo principal: **SEI nº 0000456/2023-74.**

Processo da licitação: **SEI nº 0012851/2022-19.**

Edital: **Pregão Eletrônico nº 57/2022 - 0670524.**

Instrumento: **Contrato nº 09/2023, publicado no Diário Eletrônico do TCESP em 01/03/2023 - 0700661 (dizponibilizado em 28/02/2023).**

Contratada: **CAMPMAIS DISTRIBUIDORA LTDA EPP**

Objeto: **Aquisição de garrafas térmicas, mediante fornecimento parcelado quadrimestral, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I - do Edital.**

Nos termos do Contrato nº 09/2023, serve a presente para autorizar o início do fornecimento do objeto epigrafado, **a partir do dia 13/03/2023**, conforme a seguinte programação:

Programação		
1ª entrega:	de 13/03 a 27/03/2023	15 dias corridos (contados de 13/03/2022)
2ª entrega:	de 01 a 31/07/2023	até o último dia útil do mês
3ª entrega:	de 01 a 30/11/2023	até o último dia útil do mês

Durante o fornecimento do objeto deverá ser observado integralmente o disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 57/2022, mormente em seu Anexo I (Termo de Referência), e no Contrato nº 09/2023, em **especial**:

- Os produtos, objeto do Anexo I do Edital (Termo de Referência), deverão ser entregues em embalagem original do fabricante, lacrada, devidamente identificada com a descrição e a quantidade do material contido, com rótulo próprio mencionando a sua composição, os dados do fabricante, contendo seus números de registro nos órgãos competentes e em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, umidade ou aderência ao produto, bem como sem nenhum dano (amassados, rasgos, sujeiras, dentre outros);
- As embalagens primárias deverão estar protegidas em embalagens secundárias reforçadas, resistentes e apropriadas, devidamente identificadas e lacradas pelo fabricante;
- Eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação superior;
- As entregas deverão ser agendadas previamente com a Seção de Almoxarifado, pelo endereço eletrônico: dm3@tce.sp.gov.br, sob pena de recusa de recebimento;**
- Local de entrega: Rua 25 de Março, nº 69, Seção de Almoxarifado, Centro, em São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01021-000;
- Horário de recebimento, das 10:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas;
- Os locais de carga e descarga deste Tribunal encontram-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação) sujeitos, portanto, à legislação municipal pertinente;
- O recebimento definitivo não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos entregues;
- Aplicam-se ao Contrato as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e na Resolução nº 6, de 18 de setembro de 2020, do CONTRATANTE, que a CONTRATADA declarou conhecer integralmente no ato da assinatura.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DO CONTRATO Nº 09/2023

Patrícia Melo de Silvio (responsável pelo recebimento do objeto contratual)

Reginaldo de Souza Coelho

Dalila Albéfaro de Medeiros



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 10/03/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DALILA ALBÉFARO DE MEDEIROS, Auxiliar Técnica da Fiscalização**, em 10/03/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabelle de Almeida registrado(a) civilmente como CAMPMAIS DISTRIBUIÇÃO LTDA, Usuário Externo**, em 13/03/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0707982** e o código CRC **F9FE6FE7**.
